



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.  
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



034

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DESPACHO**

Açailândia (MA), 08 de Agosto de 2022.

A/C.  
LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde deste Poder Executivo  
Neste

Prezado Senhor,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 7844/2022. Objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Teste Rápido para diagnóstico de Gravidez TRG, para serem utilizados na Rede Pública de Saúde do município de Açailândia/MA.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
Unidade	21 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	10.301.0041.2-202
Projeto/atividade	Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM
Nat. da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo de Dotação	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
Fonte de Recurso	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

  
**Eduardo de Sousa Lima**  
Contador Geral  
Portaria nº 010/2021